



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 122/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL N.º 2412/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 85.052,95 (Oitenta e cinco mil, cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos) para reforço de dotações no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme demonstrativo abaixo:

Unidade	Programa de Trabalho	Nat. Desp.	Fonte	Ficha	Anulação	Suplementação
FMS	1401.1012200602.105	3390.39.00	04	13	R\$ 852,95	
FMS	1401.1030100642.217	3390.32.00	04	21	R\$ 50.000,00	
FMS	1401.1030200612.154	3390.39.00	04	54	R\$ 20.000,00	
FMAS	1201.0824400492.087	3390.39.00	20	57	R\$ 14.200,00	
FMAS	1201.0824400492.098	3390.32.00	00	09		R\$ 14.200,00
FMAS	1201.0824400492.098	3390.32.00	04	89		R\$ 70.852,95
Total:					R\$ 85.052,95	R\$ 85.052,95

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2020.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito